



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 272

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
RESOLUÇÃO.....	03
REPUBLICAÇÃO ATA CÂMARA.....	04
TERMO DE POSSE.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

DECRETO

DECRETO Nº37, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicentina, MS, o qual ficará constituído:

A – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a.1. – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Mônica Guimarães Araújo Silva – Titular
Elisângela Regina Poças – Suplente

a.2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suleide Brigatti Dias Venâncio – Titular
Elisângela Camargo Nantes – Suplente

a.3 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Jailson Novaes de David – Titular
Rosilene Alves Mendes Silva – Suplente

B – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

b.1 - Representantes da Igreja Católica
Dejanira Raimundo dos – Titular
Darcy Silva de Souza – Suplente

b.2 - Representante da APM
Maria Clarindo da Silva – Titular
Cleide Dalla Valle – Suplente

b.3 - Representante dos Trabalhadores da Área
Fabiana Bezerra da Silva – Titular
Maria Juracy Minatel– Suplente

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 20 de Dezembro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 20 de Dezembro de 2018

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços, IGD-PBF e IGD-SU-AS Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social-F-NAS exercício 2017, município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 20 de Dezembro de 2018

Jailson Novaes David
Presidente do CMAS

REPUBLIÇÃO ATA CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

ATA DA SESSÃO DO DIA 10/12/2018.

Republicado por incorreção

Às nove horas do dia dez de dezembro de 2018, em Sessão Extraordinária, com fundamento legal no artigo 87 do regimento interno, sob a presidência do vereador José da Silva Machado, e com os vereadores Cícero Leandro de castro, Eliaquim Schausst, Jacira Dias da Silva, José Pereira de Figueiredo, João Ribeiro de Lima, Juraci Rodrigues de Carvalho, Lupercio Nantes Castilho e Petruça Lourenço da Silva, ao Declarar aberta a presente Sessão, o senhor presidente convidou a todos para que de pé passemos a execução do hino municipal. Logo após solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada. Na ordem do dia foi colocada em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 006/2018, de 15 de outubro de 2018, que “ Fixa a despesa do município de Vicentina-MS, para o exercício de 2019” no qual o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente anunciou de acordo com o artigo 18 da lei orgânica municipal e demais artigos do regimento interno a eleição para a mesa diretora para o biênio 2019/2020. Solicitou a apresentação das chapas, no qual se apresentou uma chapa com a seguinte composição: José da Silva Machado-Presidente, Juarci Rodrigues de Carvalho-Vice Presidente, Eliaquim Schausst 1º Secretário e João Ribeiro de Lima 2º Secretário. Após a leitura da chapa passou-se a votação em, ordem alfabética e voto aberto: Cícero Leandro de Castro-não; Eliaquim Schausst-Sim. Jacira dias da Silva-não, José da Silva Machado- sim, José Pereira de Figueiredo- não, João Ribeiro de Lima-sim, Juraci Rodrigues de Carvalho sim, Lupercio Nantes Castilho- sim, Petruça Lourenço da silva-sim. Terminada a votação o senhor presidente proclamou o resultado, sendo seis votos favoráveis a três votos contrários, sendo eleita a chapa acima descrita, e declarada empossada automaticamente para o biênio 2019/2020 e 01/01/2019 a 31/12/2020. Em seguida o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores na qual foi usada pelos vereadores: Lúpercio, José Pereira, Jacira, Juraci, Eliaquim, Cícero, João e Duda, ninguém mais querendo fazer uso declarou encerrada a presente sessão extraordinária e determinou a lavratura da presente ata que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal lavrei eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário administrativo da presente sessão, que será assinada pelo vereador 1º secretário e demais vereadores deste Poder Legislativo.

TERMO DE POSSE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

AO DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NA RUA JUBELINO MAMÉDIO, Nº 912, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO E DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ELEGERAM COM SEIS VOTOS FAVORÁVEIS, A TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS A NOVA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2019/2020, COM POSSE AUTOMÁTICA EM 01.01.2019, DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 9º DO REGIMENTO

INTERNO E SEQUINTE, COM MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Eu **Fábio Rogério Pinhel**, Secretário Administrativo desta Sessão, lavrei o presente termo.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2018.

José da Silva Machado

Presidente

Juraci Rodrigues de Carvalho

Vice-Presidente

Eliaquim Schausst

1º Secretário

João Ribeiro de Lima

2º Secretário